



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 279/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

-Que seja realizada gestão junto a Concessionária ECO 101, a fim de que providenciem a construção de um ponto de ônibus, com cobertura apropriada, as margens da BR 101 visando atender a comunidade de Caboclo Bernardo.

JUSTIFICATIVA: A medida visa evitar o transtorno, uma vez que a referida situação está dificultando a locomoção dos moradores da comunidade que necessitam do transporte público coletivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de novembro de 2021.


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora


ELISABETE RAMOS MÁLBAR
Vereadora








Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

